DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jaguaquara

ÍNDICE

DECRETO

DECRETO Nº 253/226 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DECLARA A VACÂNCIA DO RESPECTIVO CARGO, EM RAZÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 156/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR IVAN JESUS DOS SANTOS.....

PORTARIA Nº 157/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA JOELMA QUEIROZ SANTANA.....

PORTARIA Nº 158/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EDNA SANDRA MARTINS PIRES.....

DECRETO Nº 253/226 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DECLARA A VACÂNCIA DO RESPECTIVO CARGO, EM RAZÃO DE APOSENTADORIA

GOVERNO DE JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

DECRETO MUNICIPAL DE N.º 253, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e declara a vacância do respectivo cargo, em razão de aposentadoria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade com a legislação municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 487, de 29 de dezembro de 1995, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, do quadro de funcionários da prefeitura, a servidora **CLEONICE ELIAS DE JESUS,** matrícula nº 22.435, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrtura, em razão de aposentadoria por idade, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2026, declarando-se, consequentemente, a vacância do referido cargo público, nos termos do artigo 42, incisos I e III, da Lei Municipal nº 487, de 29 de dezembro de 1995.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara/BA, 10 de novembro de 2026.

EDIONE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: CZUUDBG5-4SLNTPLP-HWAPDJUI-JSVAZ68O
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 156/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR IVAN JESUS DOS SANTOS.

GOVERNO DE JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

PORTARIA N.º 156, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor Ivan Jesus dos Santos**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio ao Sr. **IVAN JESUS DOS SANTOS,** Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo ao dia 17 de outubro de 2026.

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2013/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 10 de novembro de 2026.

EDIONE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: CZUUDBG5-4SLNTPLP-HWAPDJUI-JSVAZ68O
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 157/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA JOELMA QUEIROZ SANTANA.

GOVERNO DE JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

PORTARIA N.º 157, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora Joelma Queiroz Santana**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a Srª. **JOELMA QUEIROZ SANTANA,** Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo ao dia 07 de outubro de 2026.

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2016/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 10 de novembro de 2026.

EDIONE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: CZUUDBG5-4SLNTPLP-HWAPDJUI-JSVAZ68O
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 158/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EDNA SANDRA MARTINS PIRES.

GOVERNO DE JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

PORTARIA N.º 158, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora Edna Sandra Martins Pires.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a Srª. **EDNA SANDRA MARTINS PIRES,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo ao dia 07 de outubro de 2026.

Art. 2º A licença prêmio corresponde aos períodos aquisitivos de 2004/2009 e 2009/2014, referente às matrículas nº 22.603 e 26.115, respectivamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 10 de outubro de 2026.

EDIONE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: CZUUDBG5-4SLNTPLP-HWAPDJUI-JSVAZ68O
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil